

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.255, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede ajuda financeira no exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2014, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

Entidades beneficiadas	Qtidade beneficiada	Per capita	Valor Total
1. APAE-Assoc.de Pais e Amigos Excepcionais de Ituiutaba	200	RS 50,00	RS120.000,00
2. AVCCI-Assoc.Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba	200	RS 50,00	RS120.000,00
3. Casa Lar São Francisco de Assis	22	RS450,00	RS118.800,00
4. Casa Nossa Senhora Aparecida – Associação de Apoio	200	RS 50,00	RS120.000,00
5. Comunidade Terapêutica “Um Novo Caminho”	18	RS300,00	RS 64.800,00
6. Lar do Idoso Padre Lino José Correr	55	RS270,00	RS178.200,00
7. Obras Sociais Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	39	RS270,00	RS126.360,00
8. Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação	16	RS270,00	RS 51.840,00
9. Espaço Alternativo Cultural contra Drogas	15	RS300,00	RS 54.000,00
TOTAL			RS954.000,00

Art. 2º As contribuições concedidas pela presente lei serão liberadas de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

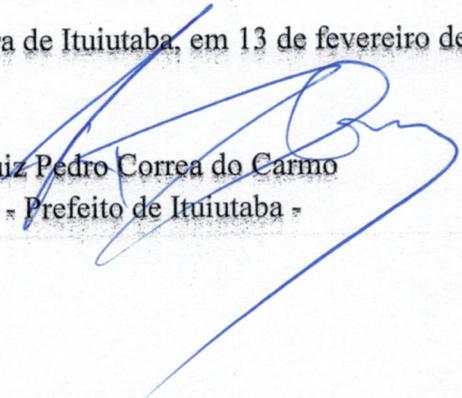
Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após celebrado convênio entre o Município e a entidade requerente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2014.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de fevereiro de 2014,


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -